

## **DELIBERAÇÃO**

## Nº 004/19 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, aprovou-se com voto unânime a exclusão da vaga abaixo descriminada, reduzindo em percentual todas as posições:

Vaga nº 5 excluída:

<u>CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina</u> Rua Timbó, 1630

89216 140 JOINVILLE/SC

Posição: Usuários da Água

Joinville, 09 de janeiro de 2019

José Mario Gomes Ribeiro Presidente

Anexo:

1- Ata nº 076, de 14 de dezembro de 2018;

2- Carta enviada para entidade excluída.



Joinville, 09 de janeiro de 2019

Ofício nº 003-01/2019

Assunto: Exclusão da Vaga nº 5 / Usuários da Água

À

CELESC - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA

At.: Sr. Presidente

Rua Timbó, 1630 89216 140 - Joinville/SC

Prezado Sr. Presidente,

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira – CCJ comunica, através desta, decisão de Assembleia: Exclusão da vaga nº 5 pertencente a CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, sendo que agora a CELESC, conta apenas com uma vaga de entidade membro do Comitê.

Esta decisão, foi motivada em função da manifestação desta entidade através de carta solicitando o declínio da segunda vaga, encaminhada em 05/11/18.

Atenciosamente

José Mário Gomes Ribeiro Presidente

Anexo:

1) Ata nº 076, de 14 de dezembro de 2018.



Joinville,

Ao Senhor José Mário Gomes Ribeiro CCJ Comitê Cubatão Cachoeira Joinville Rua Do Príncipe, 330, 9º andar, Conj. 902, Centro 89201-000 Joinville/SC

Senhor Presidente,

## Ofícios 004 e 005-08/2018 - responde!

Em resposta aos ofícios acima citados, referente atualização cadastral, declinamos a segunda vaga e indicamos os empregados Hélio Luiz, como titular e Sergio Luiz Berkembrock, como suplente para representar a CELESC no Comitê Cubatão Cachoeira Joinville.

Anexo: Procuração do Chefe da Agência Regional de Joinville e Estatuto Social.

Atenciosamente,

Jean Eduardo Costanzi

Chefe da Agência-Regional de Joinville